



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – MESTRADO

Edital N.º 01/2014

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS - MESTRADO PROFISSIONAL - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (Processo N.º 23102.005783/2013-06), de acordo com a Resolução UNIRIO N.º 4.017, de 23 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (PPGHIV/HV) e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, a Resolução UNIRIO N.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N.º 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N.º 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto N.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **30 (trinta) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1- O processo seletivo tem o objetivo de preencher até **30 (trinta)** vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (**anexo 5): 1) AIDS; e 2) Hepatites Virais.**
- 2- É reservado ao portador de deficiência física ou necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3- Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as excedentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa, até serem preenchidas as 30 (trinta) vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas de **04 de novembro a 06 de dezembro de 2013**, das 08 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, nº 775, Décima Enfermaria (3º andar), Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. Para proceder à inscrição, os documentos listados na Cláusula 3ª deste Edital, itens a) a l), deverão estar acondicionados em envelope, tamanho ofício ou superior, lacrado e com a identificação do nome do candidato e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS na parte externa do envelope.
- 2- As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o PROGRAMA DE PÓS-

GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775, Décima Enfermaria (3º andar), Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20.270-004, com carimbo de postagem até **06 de dezembro de 2013**.

- 3- Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.
- 4- A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “*art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.*”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo (**Anexo 1**), preenchida e assinada.
- b) Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em uma das subáreas da grande área saúde, realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade, ou carteira profissional, ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
- e) Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição. Ou nada consta emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- f) Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
- g) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe.
- h) Duas fotos 3X4 recentes.
- i) *Curriculum vitae* segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- j) Comprovante de cadastramento na Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>);
- k) Pré-projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGHIV/HV elaborado conforme modelo constante no **anexo 2**.
- l) No caso de profissional não médico é necessária uma carta de aceite de coorientador da mesma área de formação do candidato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: análise de documentos, avaliação do pré-projeto e prova de língua estrangeira, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

- **Análise de documentos e homologação das inscrições**

- 1- Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira;
- 2- No caso de “deferimento com pendências”, o candidato deverá sanar a pendência no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Caso não apresente os documentos pendentes, o candidato será desclassificado.

- **Resultado da primeira etapa**

A homologação das inscrições dos candidatos indicando “Deferimento”, “Deferimento com pendências” ou “Indeferimento” estará disponível na Secretaria do PPGHIV/HV a partir do dia **18 de dezembro de 2013**, no horário de 08:00h às 14:00h.

- **Período para recurso**

No caso de “indeferimento” de inscrições, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos no período de **06 a 10 de janeiro de 2014**. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, nº 775, Décima Enfermaria (3º andar), Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 08:00h às 14:00h.

- **Divulgação da decisão do recurso**

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2014** na Secretaria do PPGHIV/HV.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- **Avaliação do Pré-Projeto Escrito (Pontuação máxima de DEZ pontos)**

1- Serão consideradas na Avaliação do pré-projeto:

- a) Adequação à proposta do Programa ao modelo fornecido;
- b) Relevância da proposta de pesquisa;
- c) Originalidade da abordagem na área de HIV/AIDS e Hepatites Virais;
- d) Qualidade acadêmica;
- e) Redação do pré-projeto.

2- O resultado da segunda etapa será divulgado em **10 de fevereiro de 2014** na Secretaria do PPGHIV/HV - UNIRIO.

- **Período para recurso**

Caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos no período de **10 a 14 de fevereiro de 2014**. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, nº 775, Décima Enfermaria (3º andar), Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 08:00h às 14:00h.

- **Divulgação da decisão do recurso**

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **17 de fevereiro de 2014** na Secretaria do PPGHIV/HV.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

1- A terceira etapa será composta de duas partes:

1ª) Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima DEZ pontos).

- a) A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O texto

fornecido versará sobre qualquer tema relacionado à infecção pelo HIV/AIDS e/ou Hepatites Virais.

- b) A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será de 2 (duas) horas.
- c) Para o caso de candidato estrangeiro que deverá, obrigatoriamente, realizar duas provas de línguas (a portuguesa e outra estrangeira), a pontuação final da avaliação de compreensão de língua estrangeira será obtida pela média aritmética entre as duas provas.
- d) A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será realizada no dia **18 de fevereiro de 2014**, às **09 horas** (Inglês) e às **11 horas** (Língua Portuguesa), no Anfiteatro da Décima Enfermaria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, nº 775, Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20.270-004.
- e) O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro se comprovar aprovação neste exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizados no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar retroativamente da data de publicação deste Edital. O requerimento será aceito até o dia **13 de fevereiro de 2014**, impreterivelmente, e será analisado pela Comissão Examinadora. O resultado será publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente.

2ª) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima de DEZ pontos)

- a) Durante a análise do *curriculum vitae*, a Comissão Examinadora avaliará o candidato a partir dos critérios estabelecidos no **anexo 3**.
- b) A nota da Terceira Etapa será obtida pela média aritmética das notas das duas partes. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter média **igual ou superior a 7,0 (sete)**.
- c) O resultado da Terceira Etapa será divulgado em **24 de fevereiro de 2014** na Secretaria do PPGHIV/HV.

• Período para recurso

Caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos no período de **24 a 28 de fevereiro de 2014**. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, nº 775, Décima Enfermaria (3º andar), Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 08:00h às 14:00h.

• Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **10 de março de 2014** na Secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

• Da Aprovação

- 1- Serão aprovados e classificados neste processo seletivo os candidatos cuja média aritmética da segunda e terceira etapas for **igual ou superior a 7,0 (sete)**.
- 2- Estarão aptos para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas neste edital.
- 3- A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **10 de março de 2014** na secretaria do PPGHIV/HV.

- **Do Desempate**

No caso de empate na média final, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º) Maior idade;
- 2º) Nota da segunda etapa (avaliação do pré-projeto).

- **Prazo para recurso**

Caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos no período de **10 de março a 14 de março de 2014**. A interposição de recurso, que deve ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, nº 775, Décima Enfermaria (3º andar), Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 08:00h às 14:00h.

- **Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **17 de março de 2014** na Secretaria do PPGHIV/HV.

- **Divulgação do resultado final**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **17 de março de 2014** na secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA SEXTA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada no período de **18 a 21 de março de 2014**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	25/10/2013
Inscrições	04/11/2013 a 06/12/2013
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	18/12/2013
Período para encaminhamento dos recursos	06 a 10/01/2014
Divulgação da decisão dos recursos	13/01/2013
2ª etapa (Eliminatória) – Avaliação do Pré-projeto	
Divulgação do resultado da 2ª etapa	10/02/2014
Período para encaminhamento dos recursos	10 a 14/02/2014
Divulgação da decisão dos recursos	17/02/2014
3ª etapa (Eliminatória) – Prova composta de duas partes: compreensão de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros; análise do <i>Curriculum vitae</i>	
Prova de Língua Estrangeira	18/02/2014
	9h – Inglês
	11h – Língua Portuguesa para estrangeiros
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	24/02/2014
Período para encaminhamento dos recursos	24 a 28/02/2014
Divulgação da decisão dos recursos	10/03/2014
Classificação Final	
Aprovação e classificação final	10/03/2014
Período para encaminhamento de recursos	10/03/2014 a 14/03/2014
Divulgação da decisão dos recursos	17/03/2014
Resultado Final	
Período para matrícula no curso	17/03/2014
Início das aulas	18 a 21/03/2014
	02/04/2014

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) meses, a partir do último dia do período de matrícula.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Serão oferecidas 30 vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2- Não será divulgado, por telefone, resultado parcial ou final ou de recurso;
- 3- Para atender ao presente edital, o horário de funcionamento da secretaria do PPGHIV/HV é de 08:00h às 14:00h;
- 4- Os documentos entregues serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, em até 120 (cento e vinte) dias após a homologação do processo seletivo. Após esse prazo os documentos não recolhidos pelos candidatos serão descartados;
- 5- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 6- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas;
- 7- Os novos MESTRANDOS serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa, buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 8- As composições da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;
- 9- Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação dos Recursos não participarão da Comissão Examinadora;
- 10- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro –, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 11- Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **25 de outubro de 2013** e poderá ser obtido nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br e <http://www2.unirio.br/unirio/propq>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Infecção pelo HIV/AIDS e Hepatites Virais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Linha de pesquisa		Inscrição nº.
Título do Pré-Projeto		
Prova de compreensão de	() Inglês	
Língua Estrangeira/ Português	() Português (para estrangeiros)	

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade			Estado			Cep	
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos :

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 2

O pré-projeto deverá ser apresentado, digitado em fonte Arial, folha A4, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 15 (quinze) laudas.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

1. **FOLHA DE ROSTO:** na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto; nome do(s) autor(es), linha de pesquisa (Infecção HIV/AIDS ou Hepatites Virais).
2. **INTRODUÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO:** constituída da apresentação do tema a ser estudado;
3. **OBJETIVOS:** do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
4. **JUSTIFICATIVA:** que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
5. **METODOLOGIA:** constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
6. **CRONOGRAMA:** formulado de modo a permitir uma visão dos tempos de execução do projeto.
7. **BIBLIOGRAFIA:** mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Titulação (máximo de 300 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
1.1 - Graduação em Medicina	150		
1.2 - Graduação em outras áreas	120		
1.3 - Especialização ou Residência	150		
1.4 - Extensão, atualização e outros	60		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			

2. Publicações (máximo de 500 pontos)

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	130		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	80		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	100		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	50		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)	
SUBTOTAL (2 - Publicação)	
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)	
TOTAL GERAL	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 4 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Bartlett, JG; Gallant JE; Pham PA. 2010. Medical Management of HIV Infection. Knowledge Source Solutions. www.mmhiv.org.
2. Dolin R, Mansur H, et al. 2008. Aids Therapy, Churchill Livingstone Elsevier.
3. Fauci AS, Braunwald E. 2009. Harrison Medicina Interna. Capítulo 182: Doença causada pelo Vírus da Imunodeficiência Humana: Aids e distúrbios correlatos, pg. 1137. Editora Mc Graw Hill Interamericana do Brasil. RJ.
4. Goldman L, Ausiello D. 2009. Cecil Medicina. Seção XIII: Doenças do Fígado – Hepatites Virais, pg. 1265. Seção XXIV: Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência adquirida, pg.2951. XXIII Edição. Elsevier Editora Ltda.
5. Golin V, Sprovieri SRS. 2008. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. Capítulo XIX: Emergências no paciente com SIDA, pg. 1107. Atheneu. RJ.
6. Oliveira, CAB. 2005. Atlas de Patologia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/HIV). Editora Atheneu.
7. Mauss S, Berg T. 2012. Hepatology -A Clinical Textbook In: www.flyingpublisher.com/9002 (download gratuito).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 5 – Ementas das Linhas de Pesquisa

Linha 1: AIDS

A AIDS como doença recente, complexa, dinâmica e em constante evolução, permite o estudo de aspectos da sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outras. Esta linha comporta projetos de pesquisas inovadoras voltadas para a atenção, cuidado e manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como crianças, adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, assistência psiquiátrica e psicológica, Centro de Testagem Anônima e Aconselhamento, doenças sexualmente transmissíveis, doenças neurológicas, terapêutica na AIDS, manejo dos pacientes multirresistentes, assistência farmacêutica na AIDS. O estudo da AIDS visa o desenvolvimento de projetos de pesquisa ligados à intervenção profissional relacionadas com o cuidado, a atenção e ao acompanhamento clínico-laboratorial, favorecendo um ambiente de criação, inovação e de novas abordagens terapêuticas.

Linha 2: HEPATITES VIRAIS

As Hepatites Virais como doenças recentes, complexas, dinâmicas e em constante evolução permitem o estudo de aspectos de sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outros. Esta linha comporta projetos de pesquisa e de intervenção profissional que favoreçam um ambiente de criação, de inovação e de novas abordagens terapêuticas voltados para a atenção, o cuidado e o manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, diagnóstico, tratamento e aconselhamento, cirrose hepática, manifestações extra-hepáticas das hepatites virais, tumores hepáticos e terapêutica com novas drogas.